



**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA**

EDITAL Nº 001/2023 - Estudante Regular

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em ENSINO DE GEOGRAFIA, no modo “presencial”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Especialização em Ensino de Geografia da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Ensino de Geografia, a ter início em 07 de agosto de 2023, segundo período letivo de 2023.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail spgcceselecao@uel.br ou elotorres@uel.br



1. Do cronograma:

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|--|--|
| Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue | 03 a 05 de maio de 2023 |
| Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue | 9 de maio de 2023 |
| Período de Recurso ao Resultado da Isenção : Justiça Eleitoral Doação de Sangue | 10 de maio de 2023 |
| Resultado do pedido Recurso : Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue | 12 de maio de 2023 |
| Período de Inscrição | 16 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023 |
| Período de envio de documentos, para homologação da inscrição | 16 de maio de 2023 a 30 de junho |
| Período de seleção | 10 a 13 de julho de 2023 |
| Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula | 19 de julho de 2023 |
| Período de Matrícula | 24 a 27 de julho de 2023 |
| Período de envio de documentos – via correio - para Confirmação da matrícula | 24 a 27 de julho de 2023 |

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso <http://www.uel.br/pos/ensinogeografia/portal/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;



- 2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **03 a 05 de maio de 2023** para o e-mail **spgceseacao@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em *Ensino de Geografia* - nome do Curso. (Exemplo: *Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Ensino de Geografia*);
- 2.3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail **até dia 9 de maio de 2023**.
- 2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 10 de maio de 2023**, enviando e-mail para **spgceseacao@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- 2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso <http://www.uel.br/pos/ensinogeografia/portal/> a partir das **17h do dia 12 de maio de 2023**.
- 2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **16 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023**.
- 2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for indeferido deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **16 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Intuições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Ensino de Geografia) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Ensino de Geografia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

2.8. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

2.9. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 03 a 05 de maio de 2023 para o e-mail **spgcceselecao@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em *Ensino de Geografia* - nome do Curso. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em Ensino de Geografia*)

2.10. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 09 de maio de 2023.

2.11. O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 10 de maio de 2023**, enviando e-mail para **spgcceselecao@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição



2.12. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso <http://www.uel.br/pos/ensinogeografia/portal/> a partir das 17h do dia 12 de maio de 2023.

2.13. O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **16 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso Especialização em Ensino de Geografia para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Ensino de Geografia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço spgcceselecao@uel.br, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Especialização – NOME DO/A CANDIDATO/A”**. (Exemplo: *Inscrições Especialização em Ensino de Geografia – nome do aluno*)

Não haverá entrega física de documentação, O envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

4. Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço **spgcceselecao@uel.br**. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano/semestre de graduação e **término previsto até o início do período letivo (07/08/2023)**;
- i) Curriculum vitae ou Currículo Lattes

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar,

no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo (07/08/2023)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, tão logo ingresse no Curso de Especialização.

5. Do local de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação.
O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço spgcceselecao@uel.br**.

Atenção: O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição**.

6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

7. Do processo de seleção:

O processo de seleção consistirá em 2 (duas) etapas, a saber:

- a. Análise do currículo *lattes* (documentado);
- b. Entrevista via formulário específico a ser divulgado para os candidatos por e-mail no dia **10/07/2023**.

8. Número de vagas:

Especialização em ENSINO DE GEOGRAFIA: mínimo 15 e máximo 30 vagas.

9. Do resultado e convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/pos/ensinogeografia/portal/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> , a partir das 17h do dia 19 de julho de 2023.

10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail spgceselecao@uel.br e elotorres@uel.br ,

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Geografia.

11. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Ensino de Geografia UEL.

Londrina, 2 de maio de 2023.

Profa. Dra. Eloiza Cristiane Torres

Coordenadora da Especialização em Ensino de Geografia - UEL